



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.03.02 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Aos 08(oito) dias do mês de agosto de 2019, às 13h00min, conforme data marcada na Ata de sessão pública anterior, reuniram-se a Pregoeira Suplente Renata Mesquita Ferreira e sua equipe de apoio: Madalena Barbosa Ferreira e Wagner Almeida Bastos e ainda participando as empresas: **1. ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.065.218/0001-92, sem representante presente; **2. F G M MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.744.026/0001-96, neste ato representada pela empresária, a Sra. Francisca Graciele Melo Moreira, inscrita no CPF sob o Nº. 006.104.853-42; **3. JR DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.699.227/0001-70, sem representante presente; **4. M G MESQUITA SALDANHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.536.970/0001-25, sem representante presente; **5. ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.592.930/0001-23, sem representante presente; **6. JONATHAN DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.001.611/0001-40, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Gabriel Carvalho Braga, inscrito no CPF sob o Nº. 603.848.253-97; **7. JOAQUIM FARDAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.357.144/0001-74, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Joaquim da Mota Ramos, inscrito no CPF sob o Nº. 203.490.923-20; **8. J.A.V FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.197869/0001-01, sem representante presente; **9. IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.761.715/0001-13, sem representante presente; **10. VALDOMIRO RIBEIRO MAGALHÃES NETO 07962279346**, sem representante presente; **11. DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 41.557.349/0001-06, sem representante presente; **12. N LANDY BOTO PORTELA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.347.561/0001-67, sem representante presente; **13. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.810.730/0001-28, sem representante presente; **14. FRANCISCO TOMÁZ RIOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.676.617/0001-39, sem representante presente; **15. FRANCISCO MAECKEL CRUZ DE SOUSA 62669184391**, sem representante presente; **16. CLAUDIANA SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 15.535.254/0001-81, sem representante presente; **17. A R P DE MESQUITA SERVIÇOS – ME** inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.211.651/0001-23, sem representante presente; **18. IZÍDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO – EPP** inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.804.086/0001-45, sem representante presente; **19. ANTONIO CARLIANO SANTOS MUNIZ – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 15.620.166/0001-88, sem representante presente; **20. F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.251.079/0001-06, sem representante presente e **21. L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.174.793/0001-84, sem representante presente. Inicia-se a sessão com a divulgação em ato público do resultado da análise das Propostas de Preços referente ao Pregão Presencial de Nº. 2019.07.03.02, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata para futura e Eventual Aquisição de Fardamento, Mochilas e Sandálias, destinados aos alunos do Ensino Infantil, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, sendo: Propostas Desclassificadas conforme lotes cotados: A R P DE MESQUITA SERVIÇOS – ME, pois a mesma apresentou apenas itens, onde a proposta deveria está em lotes; FRANCISCO MAECKEL CRUZ DE SOUSA 62669184391, pois apresentou a proposta de preços sem assinatura e FRANCISCO TOMÁZ RIOS – ME, pois a mesma está com a descrição incompleta em todos os itens, e sem marca. As demais encontram-se Classificadas. Consta-se em ata não sendo motivo para desclassificação destas propostas, que as empresas CLAUDIANA SANTOS - ME e J.A.V FILHO EIRELI, apresentaram suas propostas com divergência nos valores, sendo corrigidos pela Pregoeira, conforme o subitem 4.2.1, alínea “f”. Ato contínuo, deu-se início a fase de lances verbais, ficando as empresas classificadas dentro dos 10% (dez por cento), nos termos do subitem 5.1 do Edital, conforme seguem os Mapas Comparativos de Preços.

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

LOTE I	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTO	JOAQUIM FARDAMENTOS	F G M MOREIRA
VALOR INICIAL	69.720,00	69.000,00	52.800,00
LANCE 01	SEM REPRESENTANTE	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	52.800,00

Após a fase de lances, a pregoeira partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **F G M MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI - ME**, onde após análise detalhada desta documentação feita pela equipe de pregão, chegou-se a conclusão de que esta empresa encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Em seguida, os licitantes presentes, juntamente com a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, a pregoeira declara como vencedora do lote I, a empresa **F G M MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI - ME**, com o valor de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos representantes presentes, se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes disseram não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Ato contínuo, a pregoeira passou para o lote seguinte.

LOTE II	JR DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME	IZÍDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO - EPP	F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP
VALOR INICIAL	144.000,00	135.750,00	101.910,00
LANCE 01	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
VALOR TOTAL			

Neste momento, não estando presente os representantes das empresas participantes deste lote, a pregoeira partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa detentora de menor valor, qual seja: **F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP**. Após análise, detalhada desta documentação, feita pela equipe de pregão, chegou-se a conclusão de que esta empresa encontra-se Inabilitada, pois a mesma apresentou Alvará vencido e Atestado de Capacidade Técnica incompatível para esse lote. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos representantes presentes, se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes disseram não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Diante dos fatos narrados, a Pregoeira passa a empresa que se encontra na situação de remanescente, sendo ela **IZÍDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO - EPP**, onde após análise, chegou-se a conclusão de que a mesma encontra-se Inabilitada, pois apresentou Alvará de Funcionamento vencido; Apresentou a certidão optante pelo simples, como substituição ao Balanço, no entanto o edital exige, conforme item IV, alínea "b", o seguinte: **"A empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL deverá apresentar Comprovante obtido no site da Secretaria da Receita Federal ou da Junta Comercial da sede da empresa, motivo pelo qual poderá optar pela substituição do Balanço Patrimonial, nos termos da cláusula em referência, por Declaração de Imposto de Renda ou demonstração do resultado do último exercício financeiro e patrimonial, conforme incisos I e II do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 27 da mesma Lei"**, apresentou certidão Estadual vencida. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos representantes presentes, se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes disseram não terem interesse em manifestarem recurso e

## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

abdicam dos seus direitos. Consta-se em ata que nesse momento os senhores Joaquim da Mota Ramos, representante da empresa JOAQUIM FARDAMENTOS LTDA – ME e Francisca Graciele Melo Moreira, representante da empresa F G M MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI – ME, retiraram-se da sessão, sem esperar a lavratura da ata, motivo pelo qual a mesma não será assinada pelos referidos. Dando seguimento, a Pregoeira passou para empresa que se encontra como terceira colocada, sendo ela: JR DE ARAÚJO LOBATO NETO – ME, onde após análise detalhada desta documentação feita pela equipe de pregão, chegou-se a conclusão de que esta empresa encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Em seguida, o único licitante presente, juntamente com a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, a pregoeira declara como vencedora do lote II, a empresa JR DE ARAÚJO LOBATO NETO – ME, com o valor de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**. Consta-se em ata que a empresa apresentou a prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida, no entanto a mesma declarou e comprovou ser Micro Empresa, conforme determina a LC 123/2006 e o subitem 6.3.8, alínea “b”, **a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato**. Dessa forma, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o previsto no subitem 6.3.10. Diante do exposto, a pregoeira pergunta ao único representante presente, se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o licitante disse não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Renata Mesquita Ferreira*  
Renata Mesquita Ferreira  
**PREGOEIRA SUPLENTE**

*Gabriel Carvalho Braga*  
Gabriel Carvalho Braga  
**JONATHAN DA SILVA PEREIRA**  
**LICITANTE**

*Wagner Almeida Bastos*  
Wagner Almeida Bastos  
**MEMBRO**

*Madalena Barbosa Ferreira*  
Madalena Barbosa Ferreira  
**MEMBRO**